

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO - CPAC, DECORRENTE DA DISPENSA Nº 004/2023, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO - CPAC E A EMPRESA RAFAEL NASCIMENTO BARRETO - EPP.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL - CPAC, pessoas jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.314.802/0001-43, com sede na Praça da Bandeira, 109 – Centro de Ribeirópolis - Sergipe - CEP: 49.530-000, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente o Srº **FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Cumbe/SE, inscrito no C.P.F sob o nº 555.751.965-34, e do outro lado a **Empresa RAFAEL NASCIMENTO BARRETO - EPP**, sediado à Av. Barão do Rio Branco, 1597 – Ribeirópolis/Se, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.158.720/0001-82, neste ato representada pelo seu PROPRIETÁRIO, o Sr. RAFAEL NASCIMENTO BARRETO, CPF nº. 042.204.035-58, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO TIPO GASOLINA COMUM COM ENTREGA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL - CPAC**, escorado na Cláusula Décima Segunda do Contrato e no inciso II, “d” do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será reequilibrado de acordo com os aumentos ocorridos entre os meses de janeiro e março de 2023, conforme síntese de preços praticados no Estado de Sergipe pela ANP, bem como nota fiscal da Contratante em anexo. Tendo como índice da **GASOLINA COMUM com aumento de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos)** sob o valor unitário, perfazendo valor unitário do Litro de Combustível corrigido em **R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos)**, que de acordo com saldo de empenho perfaz o valor total a ser adicionado de **R\$ 4.968,87 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, conforme anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

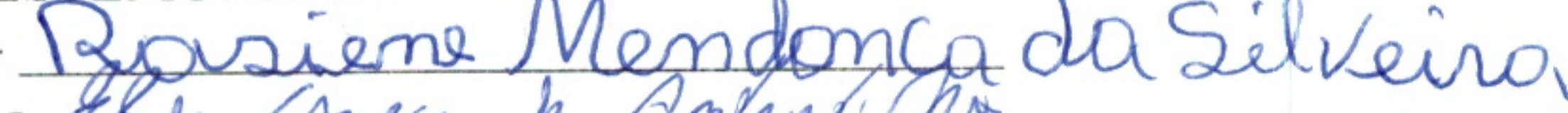

O presente Termo de Aditivo não altera as condições contratuais pactuadas;

Ribeirópolis/SE, 06 de março de 2023.


**CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE
CENTRAL SERGIPANO - CPAC
FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
CONTRATANTE**


**RAFAEL NASCIMENTO BARRETO- EPP
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

- I - 
II - 

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR SEM REEQUILÍBRIO	VALOR COM REEQUILÍBRIO	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE R\$ 0,79			
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	QTD RESTANTE	VALOR DO REEQUILÍBRIO POR LITRO	VL TOTAL DO REEQUILÍBRIO	
01	GASOLINA COMUM	LT	4,70	5,49	6.289,704 L	0,79	R\$ 4.968,87	
TOTAL GLOBAL DO REEQUILIBRIO								R\$ 4.968,87

Ribeirópolis/SE, 06 de março de 2023

[Assinatura]
**CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE
 CENTRAL SERGIPANO - CPAC**
FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
CONTRATANTE

[Assinatura]
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

I - *Rosiane Mendonça da Silveira*
 II - *[Assinatura]*